



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2018

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PAGAMENTO DE INCENTIVO ADICIONAL
AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 09 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de incentivo adicional de 50% (cinquenta por cento) do valor repassado aos Agentes Comunitários de Saúde, que corresponde num montante de até R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais).

Art.2º O pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde será proporcional aos meses trabalhados em 2017.

Art.3º O pagamento de incentivo adicional será para os Agentes Comunitários de Saúde que tiverem:

- I- Ter exercido efetivo exercício em 2017;
- II- Sem ter falta não justificada no período de 2017;
- III- Sem penalidade administrativa no período de 2017;
- IV- Estar em efetivo exercício atual

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 09 de maio de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMS